



MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso n.º 9307/2021

Sumário: Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Alijó.

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Alijó

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal de Alijó, em sessão ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2021, deliberou aprovar, a proposta da Câmara Municipal, relativa à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana de Alijó.

Mais torna público, que os elementos que constituem a Operação de Requalificação Urbana da ARU de Alijó, podem ser consultados na página da internet da Câmara Municipal de Alijó, em (www.cm-alijo.pt).

12 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, *José Rodrigues Paredes*.

314175692